



Edital de Citação e Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0123884-48.2009.8.26.0100.

A Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, Juíza de Direito da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, etc.

Faz Saber a Gerson da Rosa, CPF/MF nº 044.797.288-05, que o Espólio de Ricardo Paiva Loureiro Júnior, lhe ajuizou da Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança da quantia de R\$ 20.283,28 (cálculo em 01/09/09), dívida oriunda de contrato de locação em que o réu figura como fiador solidário do imóvel locado à Ricardo Gazarra Pizone, sito à rua Itaqueri, 193 - Tatuapé/SP., o qual se tornou inadimplente nos alugueiros vencidos, mais IPTU e seguro contra fogo. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, pague o débito atualizado. Em caso de pagamento dentro do tríduo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 50% do débito atualizado. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.382/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto realizado sobre uma casa situada à Rua Almirante Alexandrino, nº 410 - Vila Invernada, no 33º Subdistrito Alto da Moóca. Matriculado sob nº 11.744 no 7º CRI/SP, CONVERTIDO o arresto em penhora, passará a fluir AUTOMATICAMENTE, o prazo de 15 dias para o executado oferecer embargos à execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16/07/2014.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE GRAFICA SILFAB LTDA. (M. FALIDA) E OUTRO, PROCESSO Nº 0000836-47.2012.8.26.0100. O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, Dr. ASDRÚBAL MONTENEGRO NETO, OAB/SP. 84.072, Administrador Judicial da Falência supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório do Administrador Judicial, sito à Avenida Angélica, 2632 Conj. 121/123 Cep 01228-200 São Paulo/SP Telefone: (11) 3231-1044, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I TRABALHISTAS: Carlos Rocha de Jesus, R\$ 26.919,59; Carlos Souza Marconi, R\$ 8.568,00; Elias de Oliveira Santos, R\$ 14.177,92; Fernando Henrique de Jesus, R\$ 8.217,53; Onivaldo Argentino, R\$ 8.548,26; Juliete Santos da Silva, R\$ 40.695,15; Célia Mendes dos Santos, R\$ 20.955,00; Sebastião Alves da Cruz. R\$ 52.164,10; Marineide Pereira de Freitas, R\$ 11.973,25; José dos Santos Oliveira, R\$ 18.912,57; Samuel Rocha Ortiz, R\$ 30.415,61; Adailson dos Santos Oliveira, R\$ 48.643,47; Ana Paula de Almeida Araújo, R\$ 3.167,42; Antonio Carlos Alves dos Santos, R\$ 8.305,07; Carlito Severino Barbosa, R\$ 27.168,69; Cláudia da Silva Passos, R\$ 9.980,50; Cleusa Gomes de Souza, R\$ 5.106,53; Daniela dos Santos Alves Martins, R\$ 11.000,00; Gilzete Ramos Ramos Queiroz da Silva, R\$ 4.060,07; Joelma Marques da Cruz, R\$ 4.934,66; José Raimundo Alves da Silva, R\$ 5.496,94; Jucilene Norberto dos Santos, R\$ 4.889,07; Marcos Ravel da Silva, R\$ 7.776,31; Maura das Graças Mantovanni, R\$ 4.379,59; Robson Roberto Pereira dos Reis, R\$ 6.907,70; Sandro Florêncio Jordão, R\$ 4.111,60; Selma de Souza Oliveira, R\$ 4.4.221,77; Wellington José Lima da Silva, R\$ 7.276,12. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: Acepel Acessórios Peças Empilh Ltda, R\$ 150,00; AG Moreira Marcas e Patentes Ltda, R\$ 1.060,00; AMG Assistência e Manutenção, R\$ 10.865,00; Art Cort Ind e Com Ltda ME, R\$ 6.905,55; Alternativa Ambiental Ltda, R\$ 1.718,89; Auto Onibus Moratense Ltda, R\$ 32,40; B. Rossi Transp de Cargas Expressas Ltda, R\$ 267,52; Balões Premium Promoções e Eventos Ltda, R\$ 1.350,00; Banco Santander (Brasil) S/A, R\$ 3.107.132,56; Banif Consultoria Inter do Funchal (Brasil) S/A, R\$ 316.541,92; Calgraf Informática e Consultoria Ltda, R\$ 4.395,62; Cantadori Artes Gráficas Ltda, R\$ 23.150,16; Carlos Eduardo Peres, R\$ 70.000,00; Carlos Eduardo Peres, R\$ 21.544,53; Cia Saneamento Básico de São Paulo, R\$ 5.246,34; Cor e Arte Desenhos S/C Ltda Me, R\$ 1.701,34; Deltaomega Tecnologia em Segurança, R\$ 927,97; Dertidata Informática S/C Ltda, R\$ 100,00; ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, R\$ 410,80; Édison Freitas de Siqueira Adv Associados, R\$ 183.224,06; Eletropaulo Metropolitan Eletrecidade SP S/A., R\$ 8.424,16; Emanuel Matos Vicakas Elétrica ME., R\$ 2.850,00; Empresa Brasileira de Telecomunicações, R\$ 5.123,77; Fábio Peres Plásticação, R\$ 1.200,88; Famec Com de Motores Ltda ME, R\$ 5.600,00; Fátima Ocampo Peres, R\$ 20.019,33; FC Engenharia e Segurança do Trabalho, R\$ 600,00; Fire & Serviços Man Contra Incêndio, R\$ 3.490,00; G.C. Express Encomendas Ltda, R\$ 1.115,40; Geni Gomes de Barros, R\$ 225.799,20; INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial, R\$ 250,00; Instituto Paulista H Med Forence Trab, R\$ 172,80; J.S. Primser Conf Com Prod Text Ltda EPP, R\$ 520,00; Lider Assessoria em Cartório de Protesto, R\$ 305,20; Locaweb S/C, R\$ 89,00; Marques Bortolim e Bortolim Ltda, R\$ 960,00; Mecânica Tirone Ltda, R\$ 1.526,80; Mercantil Naluli Armarinhos e Aviamentos, R\$ 915,73; Metar Logística Ltda (Cometex), R\$ 143,22; Net São Paulo, R\$ 1.104,73; Nylma Fotosensíveis Ltda, R\$ 3.277,34; Pack Plan Embalagens do Brasil Ltda, R\$ 39.966,13; Pedro Mendes dos Santos Empacotamento ME, R\$ 600,00; Porto Seguro Cia de Seguros Gerais Ltda, R\$ 12.470,50; Printeverniz Ind e Com de Vernizes Ltda, R\$ 1.364,00; Promobom Autopass S/A, R\$ 334,87; Raf Assessoria de Comunicação S/C Ltda, R\$ 1.054,50; Rep Relógios Ltda ME, R\$ 1.899,00; S.R.M. Consultoria e Administração de Recursos Ltda, R\$ 8.033,33; Sandra Coelho de Souza, R\$ 84,00; São Francisco Empreendimentos Imobiliários, R\$ 469.873,40; São Paulo Transportes S/A, R\$ 625,33; Savon Ind Com Imp e Exp Ltda, R\$ 1.600,50; Sersa, R\$ 663,84; Sind dos Trabs Inds Gráficas SP, R\$ 33.261,39; Sind dos Trabs Inds Gráficas SP, R\$ 6.969,19; Sulamericana Industrial Ltda, R\$ 9.246,30; Supernova Artes Gráficas Ltda, R\$ 40.609,37; Telefônica, R\$ 1.223,72; Telemar Norte Leste S/A, R\$ 8,04; Terra Networks Brasil S/A, R\$ 66,68; TFE Taxa de Fiscalização Estabelecimentos, R\$ 250,68; Unimed Paulista Soc coop Trab Medic, R\$ 8.976,31; Vick Com de Plásticos e Isolantes Ltda, R\$ 7.181,14; Y&R Propaganda Ltda., R\$ 2.380,00; 2+2 Propaganda e Publicidade Ltda, R\$ 720,00; 47 Fomento Mercantil Ltda, R\$ 24.886,97; A Sociedade da Informática e Cont Ltda, R\$ 1.332,00; Ada Stocco Peres, R\$ 17.728,37; Adecol Indústria Química Ltda, R\$ 1.800,00; Ademar Botelho Rosa (A2 Adesivos), R\$ 11.543,33; Alexandre Peres, R\$ 389.815,47; Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda, R\$ 1.689,64; Art-Cort Indústria e Comércio Ltda, R\$ 26.677,10; Astral Assist Saúde ao Trabalho Ltda, R\$ 182,00; Ato Comunicação Ltda, R\$ 1.896,00; B&W Produções Gráficas Ltda ME, R\$ 2.624,70; B. Rossi



Transp de Cargas Expressas Ltda, R\$ 786,25; Banco Bradesco S/A, R\$ 206.817,85; Banco Itaú S/A, R\$ 407.504,53; Banco Santander (Brasil) S/A, R\$ 309.670,16; BDL Distribuição e Logística Ltda (Bezerra), R\$ 2.500,00; Brasfim Distribuidora Ltda, R\$ 56.864,25; Brasfil Comercial e Importadora Ltda, R\$ 2.310,00; C&S Embalagens Ltda, R\$ 1.623,84; Caan Design S/S Ltda, R\$ 3.635,00; Cantori Artes Gráficas Ltda, R\$ 187.507,90; Carlos Eduardo Peres, R\$ 200.000,00; Chemicals Noxes Ltda, R\$ 900,00; Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, R\$ 234,48; Claudete Souza Peres, R\$ 120.917,87; Coad Centro Orient. Atul e Desenv Ltda, R\$ 720,00; Com e Ind de Resíduos Bola Branca Ltda, R\$ 3.780,00; Conexão Courier L Motos Utilitários Ltda, R\$ 5.180,00; Cont Invest Factoring Fomento Coml Ltda, R\$ 1.028.000,00; Costa e Montenegro Com Imp e Exp, R\$ 1.650,00; Cromos S/A Tintas Gráficas, R\$ 9.538,21; Cromos S/A Tintas Gráficas RJ, R\$ 12.400,00; Cruzmaltina Repres e Transportes Ltda, R\$ 16.970,00; Cruzmaltina Repres e Transportes Ltda, R\$ 2.700,00; D Visão Contábil Ltda, R\$ 1.600,00; D'Lurie Com e Representações Ltda, R\$ 1.259,00; DMS Serviços de Marketing Ltda, R\$ 3.000,00; Dois Com comunicação e Serviços Gráficos, R\$ 5.320,00; Edirlaine Pereira da Silva Embalagens Ltda, R\$ 1.440,00; Eiriexpress Transportes de Cargas Ltda. ME, R\$ 18.529,80; Ernica Acabamento Gráficos Ltda, R\$ 5.939,00; Etco Ogilvy & Mather Brasil Comunicações Ltda, R\$ 2.329,11; Etoril Logística e Transporte Ltda, R\$ 2.251,70; Expresso Esperial Encadernadora Ltda, R\$ 300,00; F&C Engenharia e Segurança do Trabalho, R\$ 788,00; Fábio Peres Plásticação, R\$ 18.393,66; Fátima Ocampos Peres, R\$ 115.000,00; Fer Corr Embalagens Ltda, R\$ 36.178,48; Fibria Celulose S/A (Votorantin KSR), R\$ 3.296,72; First Factoring Comercial Ltda, R\$ 15.000,00; Forest Paper Ind e Com de Papel Ltda, R\$ 218.499,00; Forma Certa CTP Digital Ltda, R\$ 2.292,00; Formare & Cristo Rei Ind de Papel e Pap, R\$ 147.294,25; Fornecedora de Papel Forpal S/A, R\$ 349.424,75; Forpal de Papel Forpal S/A, R\$ 25.400,34; Fox Graph Gráfica e Editora Ltda, R\$ 104.450,80; G & P Comércio de Papéis Ltda, R\$ 385.857,36; G&P Comércio de Papéis Ltda, R\$ 2.250,00; Garcia & Cia Ltda ME, R\$ 4.250,00; Geni Gomes de Barros, R\$ 337.411,99; Genial Print Tec Arte Gráficas Ltda, R\$ 2.515,60; Global (Albenício José de Araújo - ME), R\$ 1.288,67; GM Assistência Técnica S/C Ltda, R\$ 1.828,53; Guaracai Com e Dist de Adesivos Ltda, R\$ 2.580,00; Haide Aparecida Vivi ME, R\$ 836,50; Heidrich S/A Cartões Recicladados HCR, R\$ 7.450,00; Hidrochagas Compressores Ltda EPP, R\$ 751,41; Hyper Fomento Mercantil Ltda, R\$ 65.652,99; Ibéria Indústria e Embalagens Ltda, R\$ 115.965,61; IGB Consultoria e Adm Imóveis Ltda, R\$ 110.000,00; Ind e Com Dellagrave S/A Mads e Papel, R\$ 1.622,25; Instituto Paulista Hig Med Forense Trab, R\$ 1.161,15; Jorge Luís Camargo, R\$ 721.979,89; Lider Assessoria em Cartório de Protesto, R\$ 41.084,04; Loten Ind e Com Serv de Soldas Especiais, R\$ 330,00; Luiz Albino Saraiva ME, R\$ 280,00; Luz Express Transportes Ltda ME, R\$ 1.223,00; M A Simões Imobiliária Ltda, R\$ 194.753,67; Madri Comercialização de Prod Gráficos, R\$ 23.516,66; Malutec Com Embalagens Ltda, R\$ 10.449,45; Malutec Representação Comercial Ltda, R\$ 5.364,20; Maria Aparecida Ferreira (Entr Bom Retiro), R\$ 26.126,54; MGA (Com de Lubrificantes e Aces MGA Ltda), R\$ 5.069,50; MGM Ind Comercial e Mercantil Ltda, R\$ 26.868,37; Momentum Promoções Ltda, R\$ 46.000,00; Move Pack Com Peças p/Ma Interm Ltda ME, R\$ 2.843,41; Nextel Telecomunicações Ltda, R\$ 3.410,34; Nova Mercante de Papéis Ltda, R\$ 76.472,71; Pack Plan Embalagens do Brasil Ltda, R\$ 8.986,42; Padaria (Cinelândia Pães e Doces Ltda), R\$ 5.435,10; Probanco Fomento Mercantil Ltda, R\$ 189.185,00; Rai Assessoria Comunicação Ltda, R\$ 1.349,57; Resolução - Dyna (Res Projetos e Serv Ltda), R\$ 33.131,93; Ricardo Antonio Peres, R\$ 78.500,00; Ricardo Antonio Peres, R\$ 15.321,74; Ricla Comércio de Resinas Ltda, R\$ 5.350,00; Riplastic Ind e Com de Plásticos Ltda, R\$ 28.444,56; Rodologus Transportes Ltda, R\$ 1.221,25; Romoplast Ind e Com de Plásticos Ltda ME, R\$ 3.000,00; Roseli Lima dos Santos ME, R\$ 1.700,00; Rotocrom Ind e Com Ltda, R\$ 4.063,70; S.R.M. Consultoria e Adm Recursos Ltda, R\$ 199.423,69; Savon Ind Com Imp Exp, R\$ 4.025,50; SBC Sistema Brasileiro de Crédito, R\$ 67.795,00; Serasa, R\$ 165,00; Sind dos Trabs Inds Gráficas SP, R\$ 35.364,97; Sind dos Trabs Inds Gráficas SP, R\$ 10.155,01; Supernova Artes Gráficas, R\$ 46.620,74; Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S/A, R\$ 5.993,46; Target Indústria Química Ltda, R\$ 375,00; TEC Transportes, R\$ 1.881,00; Tecport Portas Automáticas Ltda, R\$ 400,00; Telefônica, R\$ 150,52; The Gropup Comunicação Ltda, R\$ 9.785,00; TK Papéis e Convertedora Ltda, R\$ 12.185,99; Transal Transportadora Salvam Ltda, R\$ 201,93; Triacon Comunicação Ltda, R\$ 2.535,39; Unimed Paulista Soc Coop Trab Médico, R\$ 13.104,97; V.J.B. Transportes, R\$ 2.309,60; Venture Sistemas S/S Ltda (Top Tec), R\$ 120,00; Vivo S/A, R\$ 2.300,33. CREDOR COM PRIVILÉGIO GERAL: Édison Freitas de Siqueira Advogados Associados R\$ 219.755,09. RESERVAS (INCIDENTES PENDENTE DE JULGAMENTO): CLASSE I TRABALHISTAS (PENDENTES DE JULGAMENTO): Maria Márcia dos Santos R\$ 15.000,00; Jaderson Gomes Bianco R\$ 72.904,80. CRÉDITOS FISCAIS (PENDENTES DE JULGAMENTO) : Municipalidade de São Paulo R\$ 8.713,63, União R\$ 23.323,84, União R\$ 156.476,80, União R\$ 370.678,22, União R\$ 30.646,91, União R\$ 475.201,92, União R\$ 55.230,85, União R\$ 280.146,57, União R\$ 2.625.287,60, União R\$ 25.470,31, União R\$ 3.973,64, União R\$ 599.860,04, União R\$ 2.606.829,38, União R\$ 500.582,25, União R\$ 433.319,31, União R\$ 165.248,68, União R\$ 2.881.507,12, União R\$ 5.213.974,03, União R\$ 773.280,81, União R\$ 947.036,12. CRÉDITO FISCAL POR RESTITUIÇÃO DE VALORES (PENDENTES DE JULGAMENTO): União R\$ 125.987,25. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de março de 2015.

Varas da Família e Sucessões Centrais

4ª Vara da Família e Sucessões

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
 JUIZ(A) DE DIREITO LEONARDO AIGNER RIBEIRO
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CREUSA AMORIM
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0116/2015

Processo 1043220-37.2014.8.26.0100 - Inventário - Inventário e Partilha - Jayme Roberto Barranco Reinés - Eduardo Barranco Ruiz e outros - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1043220-37.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, DR. LEONARDO AIGNER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao SR. FRANCISCO BARRANCO RUIZ NETO, brasileiro, RG.5.032.828, CPF 697.545.008-00, que pelo presente edital, fica CITADO, para no prazo legal, contados da primeira publicação do presente edital, habilitar-se no Inventário dos bens deixados por Leonor Barranco Pittigiani, cujo óbito ocorreu em 07/04/2014. Nestas condições, encontrando-se o herdeiro, supra mencionado, em lugar ignorado e não sabido, foi determinada a citação por edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo - ADV: SAMIR SAFADI (OAB 9543/SP)

Processo 1113261-29.2014.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - D.C. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,